DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2023

Autoriza o Prefeito Municipal ausentar-se do país e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA:

Art. 1º. A Câmara Municipal de Vereadores concede licença ao Prefeito para ausentar-se do país entre os dias 02 a 31 de outubro de 2023, nos termos do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, autorizando-o a ausentar-se do Município, com arrimo no art. 39, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Cupira/PE, em 29 de setembro de 2023.

EMERSON FERREIRA CALADO
PRESIDENTE

CÍCERO ERNANDES DE MELO
VICE-PRESIDENTE

DAVID MARQUES DE AMORIM
1º SECRETÁRIO

GENECI HÉLIA RAMOS DOS PASSOS
2ª SECRETÁRIA

Digitalizado com CamScanner